

## **INDICAÇÃO Nº 91/2024**

**AUTOR: VAGNER LOPES MARTINIANO DE AQUINO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando o aumento da castração mensal de cães e gatos, com o objetivo de controle populacional dos animais de rua de nossa cidade.

### **JUSTIFICATIVA**

A castração de cães e gatos nas ruas da cidade visa o controle populacional destes animais em situação de rua e os que convivem com pessoas de baixa renda e é importante para combater a reprodução descontrolada e, conseqüentemente, os casos de violência e maus tratos.

Entendemos a necessidade do aumento da castração mensal de cães e gatos, pois nos dias atuais, tal medida é de extrema importância porque além de conscientizar a população sobre a guarda responsável, o procedimento cirúrgico é realizado nos animais, evitando o crescimento descontrolado dos mesmos nas ruas.

Por recebermos diversos pedidos de pessoas que amam e dispensam cuidados com os animais de rua, estamos encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize o pronto atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, 03 de maio de 2024.

**VAGNER LOPES MARTINIANO DE AQUINO  
VEREADOR**